



UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS  
REITORIA

## RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº100/2010

Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, ministrado na Unidade de Frutal- Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração, ministrado na Unidade de Frutal- UEMG, objetivando adequação de carga horária

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2010.

Dijon Moraes Júnior  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão